



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

EDITAL N° 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares. Data e horário de abertura da sessão: 11/03/2024, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. N° da Licitação no portal Compras.gov.br: 90006/2024.

EDITAL N° 007/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo P13/ P45 e cilindro vazio. Data e horário de abertura da sessão: 12/03/2024, às 09h. Edital disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>. N° da Licitação no portal Compras.gov.br: 90007/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

CT N° 048/2024 – INEX/CHAMAMENTO 054/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE ano de 2024. Contratado(a): Sonia Ferreira de Souza. Valor: R\$ 27.049,41. Assinatura em 09/02/2024. Vigência: até 08/02/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT N° 058/2024 – CONCORRENCIA 046/2023. Objeto Contratação de Empresa Especializada para futura e eventual execução de serviços de restauração, recuperação, melhoramento e construção de pavimento asfáltico e poliédrico em logradouros públicos, inclusive com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e serviços – em logradouros no município de Santa Luzia. Contratado(a): Construtora Marins Ltda. Valor: R\$ 5.842.969,35. Assinatura em 26/02/2024. Vigência: até 25/02/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

11º TERMO ADITIVO CT N° 032/2002 – Concorrência 06/2000. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, sem alteração das contrapartidas estabelecidas no contrato e seus aditivos anteriores. Contratado(a): Cemitério Parque Belo Vale Ltda. Assinatura em 13/02/2024. Vigência: até 13/02/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO SRP PROCESSO 001/2024 - Objeto: Aquisições de medicamentos básicos para atendimento às farmácias municipais, unidade de pronto atendimento São Benedito, Hospital Municipal, CAPS, Zoonoses na modalidade de adesão à ata estadual, na condição de órgão Carona (participante) da ATA 317/2023, Pregão Eletrônico 198/2023 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-. Contratados: Cimeded Industria S.A, BH Farma Com. Ltda, Soma Acacia Com. De Medicamentos Ltda, Alfalagos Ltda, Biohosp Prod. Hospitalares Ltda, Cientifica Medica Hospitalar Ltda, Costa Camargo Com. De Prod. Hospitalares Ltda, Cristalia Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda, Eugia Pharma Ind. Farmacêutica Ltda, Fresenius Kabi Brasil, Ltda, Global Hospitalar, Import. E Comercio, Med Center Comercial Ltda, Multifarma Com. E Representações Ltda, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda, Sameh Soluções Hospitalares Ltda, Sírío Pharma Eireli, Soma Prod. Hospitalares Ltda, Três Pharma Dist. E Serviços Ltda , valor da contratação de R\$ 11.631.100,70. A Secretária Municipal de Saúde, Nádia Cristina Dias Duarte Thomé, RATIFICA o processo em 26/02/2024 para seu efeito jurídico e legal.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA SMDSC N° 5/2024

Dispõe sobre a Designação do gestor (a) para fiscalizar e acompanhar o andamento das parcerias celebradas entre

o Município e as Organizações da Sociedade Civil- OSC, dentro das Políticas de Direitos da Assistência Social.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica n° 01/2000 e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 3.315/2018, Resolve:

Art. 1º Revogar a nomeação do servidor Elias Mariano de Matos, matrícula 38097, como Gestor de Parceria designado pela Portaria SMDSC n° 03/2024; e Designar o servidor Matheus Oliveira Maia, matrícula n° 37872, para representar o município perante às OSC's listadas abaixo, tornando-se Gestor das Parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no âmbito das Políticas de Direitos da Assistência Social:

Processo SEI	N° do Processo Administrativo	N° e Tipo de Termo	Instituição
23.20.000000870-0	03/2023	02/2023	Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores - CER-DAD

23.20.000000839-5	10/2023	12/2023	Projeto Milagre - Promil
23.20.000001038-1	11/2023	14/2023	Projeto Milagre - Promil
23.20.000000616-3	12/2023	06/2023	Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores - CER-DAD
23.20.000000869-7	14/2023	08/2023	Centro de Reintegração Social Mais que Vencedores - CER-DAD

Art. 2º Revogar a nomeação da servidora Sandra Maria Mendes, matrícula n° 36773 como Gestora de Parceria designada pela Portaria SMDSC n° 78/2023; e Designar o servidor Matheus Oliveira Maia, matrícula n° 37872, para representar o município perante à OSC listada abaixo, tornando-se Gestor das Parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no âmbito das Políticas de Direitos da Assistência Social:

Processo SEI	N° do Processo Administrativo	N° e Tipo de Termo	Instituição
23.20.000000907-3	07/2023	09/2023	Instituto Esperança

Art. 3º Designar o servidor Elias Mariano de Matos, matrícula 38097, para representar o município perante às OSC's listadas abaixo, tornando-se Gestor das Parcerias celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no âmbito das Políticas de Direitos da Assistência Social:

Processo SEI	N° do Processo Administrativo	N° e Tipo de Termo	Instituição
23.20.000000654-6	05/2023	01/2024	Instituto You Can Fly
23.20.000000838-7	20/2023	11/2023	Projeto Ação Solidária - PROAS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Júlio César Cesário de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL N° 164, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede autorização de uso do bem público denominado “Quadra do Cristal”, a título precário, para atividades específicas e transitórias, nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 113 da Lei Orgânica Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 113 da Lei Orgânica Municipal, os bens municipais poderão ser utilizados por terceiros, mediante concessão de uso, permissão de uso e autorização de uso, conforme o caso e o interesse público ou social, devidamente justificado, o exigir;

CONSIDERANDO que a autorização de uso se formalizará mediante termo ou contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo de vigência, conforme prevê o § 1º do art. 113 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que conforme dispõe o § 5º do art. 133 da Lei Orgânica Municipal a autorização de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por portaria expedida pelo órgão responsável, para atividades ou usos específicos e transitórios, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que observada a finalidade pública para a utilização do imóvel, não podendo ser desvirtuada sua destinação; e

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer descritas nos incisos I a XXIII do caput do art. 46 da Lei Complementar n° 3.123, de 1º de setembro de 2010, que “Estabelece modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização de uso do bem público denominado “Quadra do Cristal”, para o autorizatário “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Luzia” representado pela Sra. Tatiana Moura de Queiroz, a título unilateral, precário e discricionário, para a realização do evento denominado “Fevereiro Vermelho – Ação pela Justiça e Promoção Social”, a ser realizado conforme cronograma: das 09h às 12:00h no dia 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A autorização de uso concedida nos termos desta Portaria tem por finalidade a utilização do bem público descrito no caput, exclusivamente, para o evento “Fevereiro Vermelho – Ação pela Justiça e Promoção Social”.

Art. 2º O prazo de vigência da autorização de uso será das 09h às 12:00h no dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As obrigações do autorizatário estão descritas no Termo Administrativo de Autorização de Uso celebrado com o Poder Público Municipal, para a realização do evento objeto desta autorização.

Parágrafo único. O Termo Administrativo de Autorização de Uso de que trata o caput é parte integrante desta Portaria.